

No dia seis de fevereiro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão Ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Romeu Nunes Maia, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota e Manuel Almeida Costa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do dia -----

a) Informações: -----

Fundo de Emergência Social -----

Festejos Carnavalescos "Enterro do João" -----

Obras do Mercado -----

b) Intervenções do Público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e Aprovação das Atas nºs. 12, 13 de 2012 e 01 de 2013 -----

Ponto dois – Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita: -----

a) Datas de Realização; -----

b) Forma de aplicação da taxa prevista no Regulamento; -----

c) Procedimentos a adotar. -----

Ponto três – Deliberação sobre o aumento do preço do serviço prestado pela Prosegur; -----

Ponto quatro – Abertura dos seguintes Procedimentos Concursais através de Contrato por tempo Indeterminado para: -----

Técnico Superior, área de Serviço Social;

Assistente Técnico;

Assistente Operacional.

Ponto cinco – Deliberação sobre o apoio a conceder às associações que colaboraram no "Enterro do João" -

Ponto seis – Protocolo com os Bombeiros Voluntários de Ermesinde; -----

Ponto sete - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----

Ponto oito - Expediente. -----

O Sr. Presidente começou a reunião saudando todos os presentes e dando entrada nas informações disse: -

- No que concerne aos Festejos Carnavalescos, confirma com os restantes membros do Executivo sobre a receção por parte destes de um convite para a Inauguração, no Fórum Cultural de Ermesinde, da Exposição Fotográfica sobre o Enterro do João de 2012. Continua descrevendo o programa de animação do Carnaval, informando que, no domingo, a concentração dos carros alegóricos dar-se-á a partir das 14.30 horas frente ao largo da estação, seguindo-se um momento de animação com as atuações do Coro Sénior da ADICE e o Rancho Folclórico da Casa do Povo. O João chegará por volta das 15.30 horas e às 16.00 horas inicia-se o cortejo alegórico desde a estação até ao largo da antiga feira sendo recebido pela atuação do Rancho Infantil da Gandra. Na segunda-feira decorrerá o velório, pelas 19.30 horas, na "capela" do largo da feira velha e na terça-feira, às 21.00 horas o João partirá desse local em direção às margens do Rio Leça, onde será efetuado o julgamento que terminará por volta das 23.00 horas. Durante o período do percurso, o Grupo de Música Tradicional Portuguesa da Associação Académica e Cultural de Ermesinde irá proceder a uma atuação. Refere que este evento está a ser preparado há cerca de três semanas, contando com a participação de várias coletividades da freguesia, com um grupo de trabalho cada vez mais alargado, pois este ano algumas associações irão também participar, por exemplo, no próprio julgamento.-----

Quanto às obras do Mercado Municipal esclarece que as obras nas bancas de venda de peixe estão quase já concluídas, bem como a reconstrução do pavimento, demolição das casas de banho e pintura das grades. Neste momento, procede-se à demolição das partes desnecessárias nas áreas dos talhos. -----

Terminado o período de informações foi dada a palavra ao público presente para intervenção, não havendo inscrições para tomar a palavra, foi iniciada a Ordem de Trabalhos. -----

Nesta fase, o Sr. Presidente requereu o aditamento de um novo ponto, sob o nº 7 respeitante à deliberação sobre pagamentos aos CTT, o que foi consentido, com a conseqüente alteração da numeração da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Discussão e Aprovação das Atas nºs. 12, 13 de 2012 e 01 de 2013 -----

Colocada à votação a Ata nº 12 foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Colocada à votação a Ata nº 13 foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção da Secretária Teresa Raposo por ausência. -----

Colocada à votação a Ata nº 01 foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Secretária Teresa Raposo por ausência, com a correção ortográfica proposta pelo Vogal António Mota. -----

Ponto dois – Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita: -----

- a) Datas de Realização; -----
- b) Forma de aplicação da taxa prevista no Regulamento; -----
- c) Procedimentos a adotar. -----

A este respeito, diz o Sr. Presidente que este ano tentará antecipar o período normal de pagamento Santa Rita, de modo a ser possível calcular antecipadamente quanto é que irá ser faturado com a venda dos espaços e com esse montante gerir melhor a contratação da animação diária. -----

Refere que em termos de calendarização, este ano a Santa Rita coincide com o 10 de Junho, que calha numa segunda-feira, o que faz com que as festas decorram de 7 a 10 de Junho. Lembra que tradicionalmente não é cobrado um dos dias da Romaria, mas que esta segunda-feira, coincidindo com um dia feriado, irá arrecadar maior receita para os feirantes. Questiona os restantes Membros do Executivo acerca da manutenção desta isenção ou se deverá haver a cobrança da totalidade dos dias, ao que todos responderam que deveria ser mantida a isenção. Assim, delibera-se que apenas será aplicada a taxa de atualização prevista no Regulamento, e que serão cobrados apenas três dias de Romaria. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto três – Deliberação sobre o aumento do preço do serviço prestado pela Prosegur; -----

Explica o Sr. Presidente que esta é mais um exemplo do aumento de preço decorrente das atualizações contratualmente previstas. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Abertura dos seguintes Procedimentos Concursais através de Contrato por tempo Indeterminado para: -----

Técnico Superior, área de Serviço Social; -----

Assistente Técnico; -----

Assistente Operacional. -----

A abertura dos Procedimentos Concursais já anteriormente explicados em reunião prévia foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto cinco – Deliberação sobre o apoio a conceder às associações que colaboraram no “Enterro do João” – O Sr. Presidente começa por dizer que, como é do conhecimento de todos, no ano passado foram chamadas a colaborar com o “Enterro do João” diversas coletividades. Este ano foram contactadas as mesmas coletividades tendo-lhes sido pedido que organizassem carros alegóricos para integrar o cortejo de

domingo à tarde, o que, como se compreende, irá acarretar custos para todas elas. A proposta efetuada compreende a comparticipação de 250.00€ por parte da Junta de Freguesia a cada Associação que componha um carro alegórico com o mínimo de 20 figurantes. A este desafio responderam a Associação da União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela e a Associação Académica e Cultural de Ermesinde comprometendo-se cada uma com a composição de três carros e a União Desportiva da Formiga com a composição de um carro. A participação das Associações com estes três carros tem carácter excepcional devido ao facto de não existirem outras entidades interessadas em colaborar, pois se houvesse um maior número de participantes o número de carros atribuído a cada um, teria obviamente, que ser reduzido. Propõe que seja deliberado o apoio por ele comprometido com as associações participantes no valor de 250,00€ por cada carro alegórico, desde que este conte com um mínimo de 20 figurantes. -----

Colocada esta questão à discussão foi tomada a palavra pelo Vogal Manuel Costa para dizer que os membros do Executivo eleitos pelo Partido Socialista têm-se dado muito bem com os restantes Membros do Executivo, e que situações como esta podiam ter sido conversadas antes da tomada de posição por parte do Sr. Presidente, pois à partida, atribuir 250,00€ por cada carro alegórico, sem qualquer explicação como a que foi dada neste momento, poderia levar a pensar que qualquer Associação poderia trazer cem ou duzentos carros alegóricos. Uma vez que tal explicação não foi dada previamente, os eleitos pelo Partido Socialista são forçados a votar contra esta medida proposta. Aproveita para ler e entregar uma declaração de voto que ficará apenas à presente Ata sob o número -----

Colocada à votação a atribuição às Associações que participem no "Enterro do João" do valor monetário de 250,00€ por cada carro alegórico com um mínimo de 20 figurantes, foi a mesma aprovada por maioria com os votos contra dos membros do Executivo eleitos pelo Partido Socialista. -----

Ainda em relação a este ponto, refere o Sr. Presidente que não compreende esta tomada de posição pelo Partido Socialista, pois, embora reconheça que poderia ter consultado tais eleitos antes de assumir o compromisso, declara que só o fez porque tinha a certeza que o PS não se oporia a um apoio às Associações da freguesia, até porque, o argumento da crise invocado na declaração de voto tem uma forma de resolução em sede própria, ou seja, junto do Fundo de Emergência Social, de cuja Comissão o Vogal Manuel Costa faz parte e tem conhecimento da sua utilização. É da opinião que cada coisa tem o seu lugar e que não se deixará de viver porque estamos em crise, até porque foram já passadas crises semelhantes a esta e não se deixou de efetuar determinadas celebrações. Lembra que esta é uma tradição Ermesinde de há muitos anos e que deverá ser apoiada pela Junta de Freguesia. Enuncia o exemplo da União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela cujo dinheiro angariado com o financiamento dos carros alegóricos servirá para efetuar obras de recuperação do seu pavilhão de modo a dar continuidade à prática gratuita do desporto, assim como a Associação Académica e Cultural de Ermesinde tem como objetivo reconstruir um

espaço para poder alocar a sua Sede. O que se pretendeu aqui foi dar um incentivo às Associações, compor o Cortejo de Carnaval e ao mesmo tempo, auxiliar as entidades que colaboram nas nossas atividades. -----
O Vogal António Mota aproveita para dizer que o Partido Socialista não é contra o apoio às Associações, mas apenas contra a forma como este processo foi tratado. A isto o Sr. Presidente responde que, sendo assim, não precisam de votar contra a proposta, mas apenas referir que não concordam com a metodologia chamando-o à atenção sobre este assunto, ao que o mesmo Vogal refere que são também contra o montante a atribuir por cada carro, referindo que não deve a União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela esperar por esta comparticipação da Junta de Freguesia pois a responsabilidade das obras deveria ser da Câmara Municipal. -----

Ponto seis – Protocolo com os Bombeiros Voluntários de Ermesinde; -----
No que concerne a este protocolo o Vogal Manuel Costa questiona se este vem no seguimento do que foi deliberado no ano passado sobre o facto de esta entidade estar numa situação diferenciada da atribuição de subsídios e por isso ser necessário celebrar um protocolo, ao que o Sr. Presidente responde afirmativamente. -----

Colocado o Protocolo com os Bombeiros Voluntários de Ermesinde à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade com não participação da Vogal Esmeralda Carvalho por pertencer aos órgãos dirigentes daquela Associação. -----

Ponto sete – Deliberação sobre pagamentos aos CTT; -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

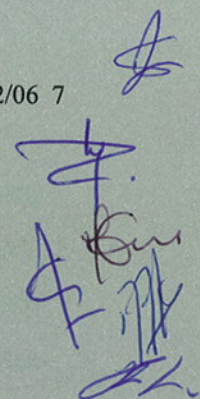
Ponto oito - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----
O Vogal Manuel Costa refere que na Rua de Luanda foram todas as árvores podadas com a exclusão de uma, bem como na Rua Mário Pais de Sousa ainda não foram as árvores sequer podadas, havendo uma delas que está a obstruir a luz do candeeiro. No que concerne ao Mercado, refere que foram efetuadas importantes alterações sem que, mais uma vez o Sr. Presidente tivesse informado os membros eleitos pelo Partido Socialista, nomeadamente, tinha ficado assente que os corredores iriam ficar livres para que as pessoas passassem, o que já não é o caso, bem como iria o vendedor de presuntos e fumados passar para as bancas onde presentemente estão as peixeiras, o que também já não irá suceder. Por outro lado, a vendedora de tremoços transmitiu a outros seus camaradas que, naquele espaço, irá ser aberto um café,

pretendendo saber se tal corresponde à verdade, pois se assim for, irá implicar a alteração da própria estrutura do Mercado, e a abertura de portas para o exterior, circunstância com a qual, o Partido Socialista será sempre contra. Chama a atenção para o facto de a Junta de Freguesia estar a proceder a obras num edifício que é pertença da Câmara Municipal, aguardando que tais obras não tenham grande impacto no nosso Orçamento. -----

A esta intervenção responde o Sr. Presidente, que fazia muito gosto que o café passasse para o andar de baixo, mas que não tem dinheiro para que essa obra possa ser efetuada, pelo que tal, a breve prazo, não acontecerá. De qualquer maneira, refere que a vendedora em questão não se tinha oposto a mudar de lugar, tendo agora alterado a sua opinião. Por outro lado, disponibiliza-se a conceder ao referido Vogal uma cópia do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de Ermesinde, quando ambos os Executivos eram presididos pelo Partido Socialista, onde está expresso que as benfeitorias do Mercado serão sempre efetuadas pela Junta de Freguesia. Refere que as pessoas que vendem no Mercado pagaram já os seus lugares bem como as obras que foram de início lá efetuadas, havendo recibos antigos que o comprovam. Considera que se aprovamos o Orçamento e o Plano de Atividades onde estas obras estavam contempladas, não podemos agora vir pedir para que a conta não seja muito alta, tal como foi dito pelo Vogal Manuel Costa, assumindo as responsabilidades que a gestão do Mercado traz para a Junta de Freguesia. Conclui dizendo que não nos podendo esquecer que o Mercado está intimamente ligado à existência da feira e a sua eventual entrega à Câmara Municipal poderá ter consequências também para aquela. No que concerne à mudança de lugares, refere que estes foram todos efetuados depois de ouvidos os vendedores, e que, embora não tenha sido podido agradar a todos eles, a maioria está satisfeita com as modificações bem como outros nunca ficarão satisfeitos por que não queriam, de todo, mudar do local onde estavam. Quanto aos corredores, refere que os únicos vendedores que ali ficarão serão os padeiros, de forma a poder salvaguardar alguma higiene do produto. -----

O Vogal Manuel Costa reconhece que pouco sabe acerca do Mercado e que não saberá tanto como o Sr. Presidente, mas fica surpreendido quando ouve que a Junta recebe a receita do Mercado e por isso terá que efetuar as obras, pois sempre achou que este equipamento dava larga margem de prejuízo e não lucro, ao que o Sr. Presidente diz que este pode apresentar uma proposta porque das duas uma, ou se aumentam os lugares ou as taxas a pagar. O mesmo Vogal termina por pedir que o telhado do Mercado seja lavado e limpo pois encontra-se em muito mau estado. -----

O Vogal António Mota aproveita para dizer que as tampas que foram roubadas na Rua Fontes Pereira de Melo foram já recolocadas, mas desta vez em cimento bem como que a luz terá já regressado a toda a zona da Bela, chamando apenas a atenção para o facto de as árvores da rotunda frente ao café Novo Espaço terem ficado um pouco abaladas com o temporal, necessitando de intervenção, pois podem constituir perigo de queda. -----



A Vogal Esmeralda Carvalho volta a lembrar o trânsito na Rua 5 de Outubro entre o Gazela e o Doce Alto, onde se encontram muitas das vezes carros indevidamente estacionados, o que condiciona o acesso pedonal. -----

Ponto nove - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Divisão de jazigo -----

Foi apresentado um requerimento por Maria Rosa Moreira Campos, portadora do Bilhete de Identidade número um milhão oitocentos e seis mil e seiscentos e quarenta e nove e por António da Silva Campos, portador do Cartão de Cidadão número dois milhões setecentos e trinta e um quatrocentos e noventa e nove, concessionários do Jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Camilo de Sousa Campos, sito no Cemitério número um, no qual, definem, em comum acordo, que o Lado Direito do Jazigo, passa a ser pertença de Maria Rosa Moreira Campos e o Lado Esquerdo, pertença de António da Silva Campos. -----

A Junta deliberou autorizar o acordo estabelecido entre os dois concessionários. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Amélia Fernandes de Oliveira um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Domingos Alves Ferreira, sito no Cemitério número Um, da parte pertencente a Armando da Silva Alves Ferreira. Para o efeito foram apresentados o Modelo um e a relação de bens apresentados na Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Armando da Silva Alves Ferreira faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros: Maria Amélia Fernandes Oliveira, esposa; Carmen Amélia Fernandes Alves Oliveira e António Pedro Fernandes Alves Ferreira, filhos. Após análise dos documentos, a Junta decidiu deferir o averbamento pretendido. -----

Foi apresentado por Maria Lourdes Magalhães Gomes um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Moreira Magalhães, sito no Cemitério número Um, da parte pertencente ao próprio. Para o efeito foram apresentados o Termo de Declarações e a Relação de Bens

apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Moreira Magalhães faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua esposa, Maria Lourdes Magalhães Gomes, e sua filha, Maria José Gomes Magalhães.-----

Após análise dos documentos, Junta decidiu deferir o averbamento pretendido. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda da Silva Oliveira um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor José Lourenço Salvador, sito no Cemitério número Um, da parte pertencente a Maria Amélia da Silva Salvador. Para o efeito foram apresentados o Modelo Um e a Relação de Bens apresentados na Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Amélia da Silva Salvador faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos: Maria Fernanda da Silva Oliveira e Serafim Salvador Flor. -----

Após análise dos documentos a Junta decidiu autorizar o averbamento pretendido. -----

Não havendo mais a tratar foi a reunião dada por encerrada. -----

A JUNTA

